

## **Indicação n.º 070/2018**

Senhor Presidente:



**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, as providências cabíveis para a volta do Comad – Conselho Municipal Antidrogas de Dracena, conforme solicitação efetuada por este vereador em 2017. Com o funcionamento do conselho, campanhas e orientações constantes podem ser realizadas junto à população sobre os malefícios que as drogas provocam à sociedade.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 26 de fevereiro de 2018.

**Cláudio José Pasqualeto  
= Vereador - PODE =**